



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: cmilicinea@bol.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.045.257/0001-22, com sede à Av. Quinze de Novembro, 365, Ilícinea-MG, 37175-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Anderson de Melo Araújo, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 8.410.641 e do CPF 004.920.456-40, residente e domiciliado na Rua Lindor Augusto da Silva, nº 71 - Bairro Bela Vista, CEP: 37.175-000, Município de ILICÍNEA, Estado de Minas Gerais, aqui designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.493.902/0001-40, estabelecida à Rua Salomé Leite Alvarenga, 86, Bairro Vila Verônica em Varginha-MG, CEP nº 37.026-480 neste ato representada por LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador da Cédula de Identidade RG 4.802.506 SSP/SP e do CPF nº 399.737.358-20, residente e domiciliado à Rua Carajás, 673, Bairro: Rezende em Varginha/MG, que ora em diante é chamada simplesmente de **CONTRATADA**, estando as partes devidamente qualificadas no contrato acima especificado, celebram, pactuam e acordam em conformidade com os artigos 57, inciso II, e 65, inciso i, "a", ambos da Lei 8.666/93, as seguintes modificações contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação e reajuste contratual, bem como a adequação do instrumento contratual vigente às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e também a alteração da Razão Social da Diretriz Informática Eireli para Diretriz Informática Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2. Com fundamento no artigo 57, inciso II, por meio deste Aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 07/05/2023 a 06/05/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: cmilicinea@bol.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES REAJUSTADOS

3. Conforme cláusula Décima Sexta, os valores para o novo período serão reajustados pelo índice IPCA, em decorrência da variação inflacionária acumulada de abril/2022 a março/2023, 4,65%.

01	Manutenção Mensal do Sistema de Controladoria: Planejamento, orçamento Anual e Plurianual, Tesouraria, Suprimento, licitação, Estoque e Pregão Presencial, Controle Interno, LRF, Gráficos Gerenciais, Prestação de Contas, SICOM TCE-MG	Mensal	12	R\$ 1.883,70	R\$ 22.604,40
02	Manutenção Mensal para uso do Sistema de Módulos legais na Web (Home Page Contas Públicas, Portal da Transparência e lei de acesso a informação).	Mensal	12	R\$ 1.030,80	R\$ 12.369,60
03	Manutenção mensal do Sistema Portal Institucional (WEBSITE DA CÂMARA) e respectiva hospedagem.	Mensal	12	R\$ 570,34	R\$ 6.844,08
04	Manutenção Mensal para o Sistema de Folha de Pagamento e Integração com o Governo Federal via mensageria do E-Social.	Mensal	12	R\$ 575,57	R\$ 6.906,84
05	Consultoria Fixa, para envio das informações ao SICOM.	Mensal	12	R\$ 622,67	R\$ 7.472,04
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 56.196,96

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO GERAL DE DADOS E PRIVACIDADE

4. Acrescenta-se ao contrato ora aditado a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, com a seguinte redação:

DA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. As partes comprometem-se a garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais (em especial aqueles classificados como “sensíveis”) e/ou base de dados a que tenha acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos, sendo vedado o repasse das



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: cmilicinea@bol.com.br

informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

2. Para os fins deste aditivo, considera-se:

2.1. Dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

2.2. Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

2.3. Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

2.4. Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

2.5. Controlador: pessoa a quem competem às decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

2.6. Operador: que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

2.7. Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

2.8. Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

2.9. Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

3. Caberá à CONTRATANTE assumir a função de CONTROLADOR, se responsabilizando exclusivamente pela qualidade dos dados disponibilizados para tratamento, assegurando que foram observados todos os procedimentos de adequação à LGPD antes de serem fornecidos à CONTRATADA, cabendo a esta apenas figurar como OPERADORA.

4. A CONTRATADA tratará os dados pessoais segundo os ditames e interesses da CONTRATANTE, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, nos termos do artigo 39 da LGPD.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: cmilicinea@bol.com.br

5. A CONTRATADA deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.
6. A CONTRATADA não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual, assim como não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE, exceto nas hipóteses previstas na legislação vigente.
 - 6.1 A CONTRATADA fica autorizada a disponibilizar e/ou transmitir documentos que contenham dados pessoais, desde que estejam anonimizados.
7. A CONTRATADA deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento, autorizada a sua conservação para os casos previstos nos incisos do art. 16 da Lei Federal nº 13.709/2018.
8. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
9. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, bem como, entre a CONTRATADA e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.
10. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados, naquilo que lhe couberem limitada e proporcionalmente, conforme definições descritas no item 3 da cláusula da Adequação à LGPD.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: cmilicinea@bol.com.br

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA CONTRATADA

5. Considerando a entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que promoveu a extinção das Empresas de Responsabilidade Limitada (EIRELI); bem como a 3ª Alteração Contratual realizada no ato constitutivo da Contratada, esta passará a adotar o nome empresarial “DIRETRIZ INFORMÁTICA **LTDA.**”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

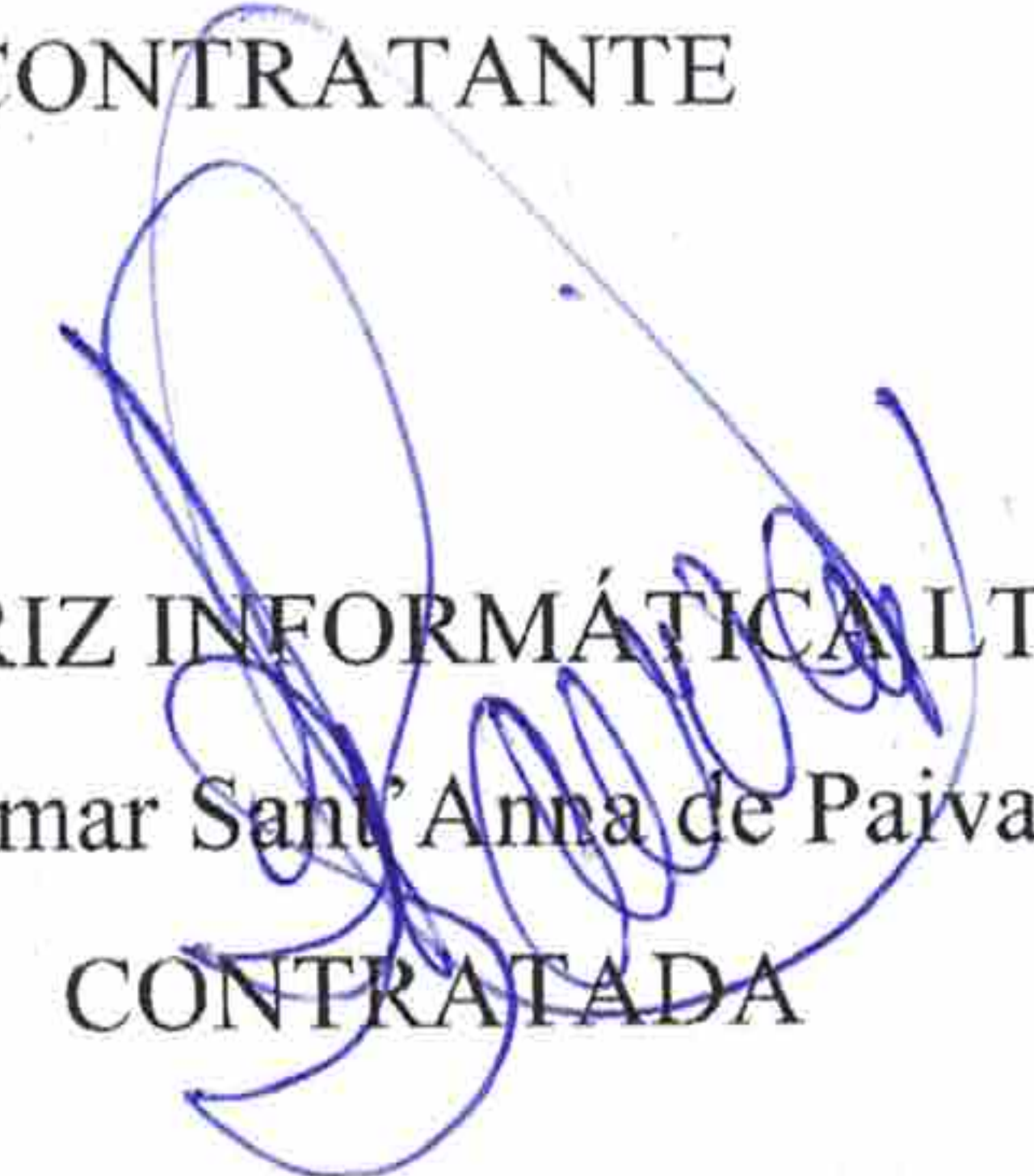
Illicínea-MG, 11 de abril de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Anderson de Melo Araújo

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

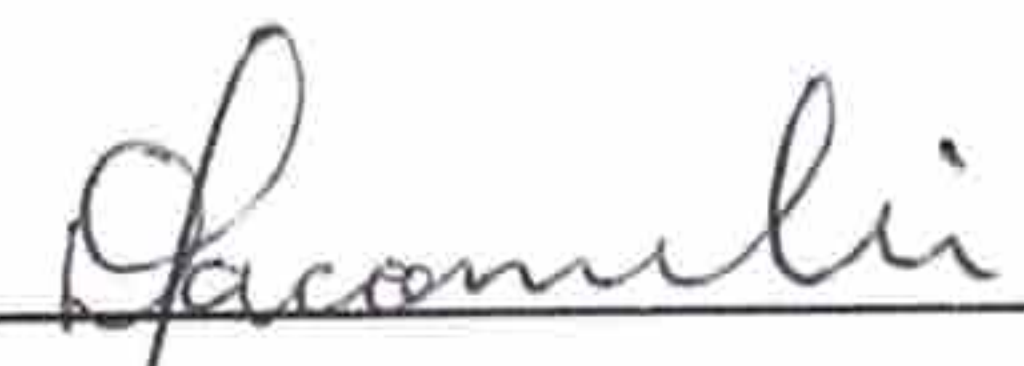

DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA

Ludmar Sant'Anna de Paiva

CONTRATADA

Testemunhas:


NOME: Jose Henrique de Oliveira
CPF Nº: 605.320.256-87


NOME: Dayse L.F. Jacomeli
CPF Nº: 685.195.086-34